

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 793	FOLHA: 01/01
RECESSO DE FINAL DE ANO		VIGÊNCIA: 23/12/2013

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a possibilidade dos empregados estarem juntos com seus familiares por ocasião das festividades de final de ano;
- o Memorando nº 627/Gerência de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, de 06/12/2013.

RESOLVE

Art. 1º – Liberar os empregados, mediante compensação, alternadamente, por grupos, de acordo com a conveniência das chefias e respeitadas as necessidades de cada unidade, nos períodos compreendidos entre 23 a 27 de dezembro de 2013 e 30 de dezembro de 2013 a 03 de Janeiro de 2014, preservando as atividades essenciais da Empresa, em especial o atendimento ao público.

Art. 2º - As chefias imediatas serão as responsáveis no cumprimento da compensação e no controle da frequência, onde deverão ser cumpridos no período de 09 de dezembro de 2013 a 1º de março de 2014.

Brasília, 06 de dezembro de 2013.



NELSON BREVE DIAS

Diretor-Presidente

